



RESOLUÇÃO Nº 03/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.207/95-04 - Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 599/95-GR;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por maioria do Plenário da Sessão Conjunta dos Conselhos Universitário, Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores,

R E S O L V E M:


Art. 1º - Aprovar o Calendário Eleitoral para a escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, para o quadriênio 1996-2000, como se segue:

- a) Em 17 de outubro do ano em curso, consulta à Comunidade Universitária.
- b) Em 24 de outubro do ano em curso, 2º escrutínio.

Art. 2º - Determinar que seja constituída a Comissão Eleitoral até o dia 28 de julho de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JULHO DE 1995


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE